

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho Anual - PTA, da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, referente ao exercício de 2020.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá -MT, 18 de fevereiro de 2020.

(Original assinado)
Gilberto Gomes de Figueiredo

Presidente do Conselho Estadual de Saúde

Homologada:


MAURO MENDES
Governador do Estado

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**FAPEMAT****FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA****PORTARIA N. 005/2020/FAPEMAT**

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO- FAPEMAT**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 13º da Lei Complementar nº. 306, de 21 de janeiro de 2008 e na forma do artigo 10º, § 1º, XXV do Regimento Interno da FAPEMAT;

Considerando a Lei Complementar nº. 80, de 14 de dezembro de 2000 e suas alterações que dispõe sobre os critérios de avaliação de desempenho dos Servidores Públicos civis no Estado;

Considerando o Decreto nº. 110 de 03 de março de 2003 e o Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004 que disciplina a avaliação anual de desempenho para fins de progressão vertical.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Central de Avaliação de Desempenho da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo, para integrarem a Comissão:

1. Helora Regina Venturelle Alves - Presidente
2. Delisse Dias de Souza - Membro
3. Janahina Beserra Soares - Membro
4. Waldir França de Farias - Membro

Art. 3º. A comissão desenvolverá seus trabalhos por prazo indeterminado.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-as as disposições em contrário, em especial a Portaria nº.026/2019/FAPEMAT.

PUBLIQUE-SE. REGISTRA-SE. CUMpra-SE.

Cuiabá/MT, 07 de fevereiro de 2019.

ADRIANO APARECIDO SILVA
Presidente da FAPEMAT
(Original assinada)

PORTARIA Nº 006/FAPEMAT/2020.

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO** no uso de suas atribuições legais, e considerando disposto na Lei Complementar nº 154 de 09 de janeiro de 2004, e no Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a **Avaliação Anual de Desempenho** dos servidores da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso referente ao ano de **2020**, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004, ANEXO I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 17 de fevereiro de 2020.

ADRIANO APARECIDO SILVA
Presidentada FAPEMAT
(Original assinada)

TÉCNICO ADMINISTRATIVO		
MATRICULA	NOME	NOTA
200648	Flávia Assis Medeiros	9,90

PORTARIA N.º 007/2020/FAPEMAT

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO- FAPEMAT**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 13º da Lei Complementar nº. 306, de 21 de janeiro de 2008 e na forma do artigo 10º, § 1º, XXV do Regimento Interno da FAPEMAT;

Considerando os termos do Decreto nº 2.347 de 09 de maio de 2014, que institui a política de Desenvolvimento Contínuo dos servidores da Administração Direta e Indireta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado do Mato Grosso em Nível de Qualificação Profissional e Capacitação;

Considerando ainda, a necessidade de acompanhar a concessão das Licenças e Dispensas para Qualificação Profissional dos servidores da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Setorial para Licença e Dispensa para formação e qualificação profissional em nível de especialização, mestrado e doutorado no âmbito da FAPEMAT.

Art. 2º. A Comissão Setorial será composta pelos seguintes servidores:

- Presidência: Gestão de Pessoas
Presidente: Helora Regina Venturelle Alves da Silva
Secretaria: Gerência Administrativa
Secretário: Thais de Carvalho Fialho Capistrano
Membro: Livia Alice de Carvalho Mondin de Freitas

Art. 3º. A comissão desenvolverá seus trabalhos por prazo indeterminado.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Cuiabá/MT, 17 de fevereiro de 2020.

Adriano Aparecido Silva
Presidente FAPEMAT
(Original assinada)

UNEMAT**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 15/2020 - UNEMAT**

O **REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, resolve homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 044/2019 - Campus de Sinop, para contratação temporária de Professor do Ensino Superior, publicado em 11 de fevereiro de 2019, no endereço eletrônico <http://portal.unemat.br/index.php?pg=site&i=seletivos&m=inicio>, da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.
Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cáceres - MT, 17 de fevereiro de 2020.

Prof. Dr. RODRIGO BRUNO ZANIN
Reitor
(Original assinada)

**EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
Edital nº 054/2019 - UNEMAT - DIAMANTINO**

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado à **contratação temporária de professor da educação superior** substituto para atuar no Campus Universitário de **Diamantino/MT, na Faculdade de Ciências da Saúde**.

Período de inscrições: 19/02/2020 a 03/03/2020.

Quantitativo de vagas: **Cadastro reserva**.

Remuneração: de R\$ 2.703,88 a 6.218,89

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no